

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2018**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e **Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda**, sociedade simples de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.774.738/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Alaor Prata, n.º 294, Centro, CEP.: 38015-010, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Wilson Adriano Abrão Borges**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 032.205.796-55 e portador do CRM (MG) 40.044, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua Cândida Mendonça Bilharinho, n.º 260, Mercês, CEP: 38060-150 e o Diretor de Mercado, **Dr. Constantino Jorge Calapodopulos**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 182.053.996-20 e portador do CRM (MG) 10.288, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Leopoldino de Oliveira, 2733 apto. 1300 – Centro, CEP: 38015- 000, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avançado o presente APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, o reajuste de 4,05% (quatro vírgula cinco por cento), passando de **R\$ 140,32** (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais) per capita.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO AMPARO LEGAL:

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- Codiub

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900

Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br

2.1 – O presente instrumento é em cumprimento ao previsto na cláusula v – do reajuste, da repactuação e do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2017, firmado em 09/11/2018, nos termos do processo licitatório – Pregão Presencial n.º 003/2018, não alteradas pelo presente APOSTILAMENTO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este APOSTILAMENTO em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 08 de dezembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Diretor Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE

Dr. Wilson Adriano A. Borges
Diretor Presidente
Unimed Uberaba
CRM/MG 40.044

Dr. Constantino Jorge Calapodopulos
Diretor de Mercado
Unimed Uberaba
CRM/MG 10.288

Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Dr. Wilson Adriano A. Borges **Dr. Constantino Jorge Calapodopulos**
Diretor Presidente **Diretor de Mercado**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Araujo Borges
Márcia Araujo Borges
CPF.: 446.742.106-82

Gledson Humberto de Sousa
Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68

GERÊNCIA JURÍDICA
UNIMED UBERABA